



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA –CFBM**

SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: (61)3327-3128 ou (16) 98136-1166

**PORTARIA nº 02/2024**

**NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA POR PROFISSIONAIS JURISTAS PARA DISCUSSÃO, APROVAÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – QUADRIÊNIO 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei n. 6.684/79, modificada pela Lei n. 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto n. 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber aos interessados que, de acordo com a redação estabelecida na Resolução nº 236, de 05 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2013, pág. 158, Seção I. Ainda de acordo com os termos do Edital Aviso de Eleição devidamente publicado site do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, em 15 de abril de 2024, ainda com publicação no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2024 e no dia 17 de abril de 2024, o Diário Oficial da União, por conta própria publicou justificando a não publicação no dia 15 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - Nomear os profissionais juristas abaixo nominados e qualificados, para discussão, aprovação e registro de candidatos, ainda como mesários e escrutinadores do pleito eleitoral do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º - A comissão eleitoral reunir-se-á entre os dias 07 a 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Os profissionais juristas designados são:

- 1. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA;**
- 2. FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA; e**
- 3. JÂMISON NEI MENDES MONTEIRO.**

Art. 4º - Os profissionais nomeados, deverão no exercício do cargo observar e atender a Legislação Federal e a Resolução nº 236, de 05 de dezembro de 2013.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de abril de 2024.

SILVIO JOSÉ CECCHI  
PRESIDENTE – CFBM